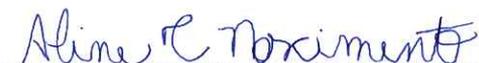


“COMUNICADO N.º 302/2023”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2023, de 19 de outubro de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 065/2023, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA FATEC – MATÃO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL, MÃO DE OBRA E MÁQUINAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INCLUI AS CONDIÇÕES MÍNIMAS E EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO OBJETO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MATÃO/SP”**.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, **COMUNICA** que após realizada a Sessão para análise relativa ao Envelope n.º 02 (Documentos de Habilitação) da licitação em referência, concluiu que a documentação se encontra formalmente adequada as exigências do Edital, devendo a licitante **GPLAN CONSTRUTORA LTDA.**, ser habilitada. Fica franqueada vistas ao processo e aberto prazo para recurso a quem possa interessar. Decorrido o prazo, com recurso após vencida a fase, ou sem recurso, o processo será encaminhado para adjudicação e homologação, devendo o resultado ser comunicado na forma da Lei.

Matão, 17 de novembro de 2023.


ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2023 – de 19 de outubro de 2023.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, sob a direção da Sra. Presidente da Comissão de Contratação, juntamente com os Membros, nomeados através da Portaria n.º 15.298, de 03 de janeiro de 2023, realizou-se o julgamento dos Documentos de Habilitação e apontamentos feitos na ATA de Abertura ocorrida em 09/11/2023, relativos ao Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2023**, de 19 de outubro de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 065/2023, cujo objeto compreende a **“Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da FATEC - MATÃO, com fornecimento e instalação de equipamentos, material, mão de obra e máquinas, tudo em conformidade com as especificações contidas no Edital e no Termo de Referência que inclui as condições mínimas e exigências relativas ao objeto visando atender às necessidades da Prefeitura de Matão/SP”**.

Após abertos os envelopes de propostas, foi classificada a proposta da empresa **GPLAN CONSTRUTORA LTDA.**, no valor de **R\$ 836.107,58 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. Restando em ordem as propostas foi, ato contínuo, aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sociedade empresária **GPLAN CONSTRUTORA LTDA.**

A empresa **COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI**, através de seu representante fez oralmente apontamento sobre a Certidão de Quitação do Profissional do CREA conforme item 06.02.03 do Edital. Refere-se na verdade a licitante, ao subitem 06.06.03 do Edital (que está com numeração equivocada), pois trata-se de subitem do item 06.06 (Qualificação Técnica).

Feito essa correção, esta Comissão, em análise da documentação apresentada em cotejamento ao exigido no Edital (subitem 06.06.03), conclui que os documentos apresentados atendem ao Edital. Vejamos o que diz o Edital com a correção da numeração do subitem:

06.06.03 Certidão de Registro da empresa e do profissional técnico responsável, junto ao CREA/CAU para atender as exigências da execução.

Como se observa às fls. 403/405, foi apresentado o Registro da empresa licitante junto ao CREA, bem como de fls. 406/407 foi juntado o comprovante de Registro do Profissional, no caso o sócio proprietário da empresa.

Do exposto, conclui-se pela **HABILITAÇÃO DA EMPRESA**. Publique-se o Comunicado com o resultado, ficando desde já franqueadas vistas aos autos, bem como aberto

prazo para interposição de eventual recurso. Decorrido o prazo, se com recurso, serão analisados na forma da Lei. Sem recurso o processo será encaminhado para adjudicação e homologação.

Disponibilize-se cópia desta decisão no site da Prefeitura.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Sra. Presidente o encerramento do presente termo que lido e achado conforme vai por todos assinados e por nós subscrito.

Palácio da Independência, aos 17 de novembro de 2023.


ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


FELIPE JOSÉ DA SILVA
MEMBRO



IGOR SANTORO
MEMBRO


CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO